

PORTARIA DIR Nº 29 / 2012

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSO DE
EXTENSÃO EM LIBRAS NAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o curso de extensão em LIBRAS, com carta horária de 40 horas aula conforme datas a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	DATA DAS AULAS
LIBRAS Prof. Mauri Szinwelski	25/08, 01/09, 22/09, 29/09, 27/10, 17/11, 24/11, 01/12, 08/12 e 15/12

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos e o número máximo de alunos na turma será de 25;

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas a partir do dia 06 de agosto de 2012 junto à Secretaria Acadêmica da Unidade II até o dia 22 de agosto de 2012;

Art. 4º - As aulas ocorrerão no turno da manhã, na Unidade III, a partir da 8 horas.

Parágrafo Único: Em caráter excepcional algumas aulas poderão ocorrer no turno da tarde.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 09 de agosto de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis